

Programa de Incentivo para Operações de Voos  
Internacionais no Aeroporto Internacional de  
Florianópolis (FLN) - 2024

## 1. INTRODUÇÃO

A **CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS S.A.** ("FLORIPA AIRPORT"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.844.178/0001-75, com sede na Via TR VP 003, 6.200 - Carianos – Florianópolis/SC CEP 88047-902,, em atenção ao item 4.5.3 do Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2017, com a interveniência da **CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE NATAL S.A.** ("NATAL AIRPORT"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 51.337.979/0001-29, com sede na Avenida Ruy Pereira dos Santos, nº 3100, bairro Maçaranduba, São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59290-000 ("NATAL AIRPORT"), denominadas em conjunto de "Zurich Airport Brasil" apresenta, o Programa de Incentivo para Operações de Voos Internacionais – 2024 ("Programa de Incentivo"), visando fortalecer sua posição estratégica e estabelecer uma malha aeroviária de passageiros internacionais no Aeroporto Internacional de Florianópolis– Hercílio Luz.

## 2. REQUISITOS

O presente Programa de Incentivo estabelece a possibilidade de benefícios vinculados as Tarifas de Pouso, Permanência e BHS e Unidades de Check-in e Cessão de Área incidente sobre os novos voos internacionais regulares e/ou sazonal<sup>1</sup> atendidos a partir do aeroporto de Florianópolis, conforme condições abaixo:

**(i) Destinos Atendidos:**

Destinos Internacionais a partir do aeroporto de Florianópolis

Incentive Program for International Flight Operations at  
Florianópolis International Airport (FLN) - 2024

## 1. INTRODUCTION

The **CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS S.A.** ("FLORIPA AIRPORT"), a private legal entity, registered under CNPJ: 27.844.178/0001-75, headquartered at Via TR VP 003, 6.200 - Carianos – Florianópolis/SC CEP 88047-902, , in compliance with 4.5.3 of the Concession Agreement, with the intervention of **CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE NATAL S.A.** ("NATAL AIRPORT"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 51.337.979/0001-29, com sede na Avenida Ruy Pereira dos Santos, nº 3100, bairro Maçaranduba, São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59290-000 ("NATAL AIRPORT"), hereafter jointly referred to as 'Zurich Airport Brasil' hereby presents, , the Incentive Program for International Flight Operations - 2024 ("Incentive Program"), aiming to strengthen its strategic position and establish an international passenger network at Florianópolis International Airport – Hercílio Luz.

## 2. REQUIREMENTS

This Incentive Program establishes the possibility of benefits linked to the, Landing, Stay, BHS Fees, Check-in Units and Area Concession applicable to new regular and/or seasonal international flights served from Florianópolis Airport, according to the following conditions:

**(i) Served Destinations:**

International destinations from Florianópolis Airport

<sup>1</sup> No caso de operação sazonal, ter o mínimo de 12 semanas consecutivas em cada temporada IATA

**(ii) Condições de Operações:**

Operação Regular e/ou Sazonal (no caso de operação sazonal, ter o mínimo de 3 frequências semanais em cada temporada (IATA)

**(iii) Categoria:**

Operadores Aéreos que não possuam voos regulares e sazonais neste aeroporto (novos entrantes)

A adesão ao Programa de Incentivo está condicionada a regularidade em relação a todos os pagamentos devidos a Zurich Airport Brasil.

**3. INCENTIVO**

Uma vez atendidos os requisitos de elegibilidade apresentados no item 2, o incentivo será aplicado conforme acordo a ser realizado entre as partes, conforme Termo de Adesão

**4. DA INADIMPLÊNCIA**

A aplicação do desconto ora regulado está condicionada a regularidade da operadora aérea em relação a todos os pagamentos devidos a Zurich Airport Brasil.

Caso seja verificado, durante a vigência do presente Programa de Incentivo, qualquer inadimplemento financeiro da operadora aérea perante a FLORIPA AIRPORT e NATAL AIRPORT, a concessão dos benefícios tarifários será suspensa até a regularização integral do débito.

**5. VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE INCENTIVO**

O prazo será estabelecido no termo de adesão, e considerar-se-á início da vigência a partir da data do primeiro voo em Florianópolis.

**(ii) Operating Conditions:**

Regular and/or seasonal operation (in the case of seasonal operation, have a minimum of 3 weekly frequencies in each season (IATA)

**(iii) Category:**

Airlines that do not have regular and seasonal flights at this airport (new participants/airlines)

Adherence to the Incentive Program is subject to regularity regarding all payments owed to Zurich Airport Brasil.

**3. INCENTIVE**

Once the eligibility requirements presented in point 2 are met, the incentive will be applied according to the agreement to be made between the parties.

**4. DEFAULT**

The application of the now regulated discount is conditional upon the airline's regularity regarding all payments due to Zurich Airport Brasil

If any financial default of the airline is verified by FLORIPA AIRPORT and NATAL AIRPORT, during the validity of this Incentive Program, the granting of tariff benefits will be suspended until the total debt is settled.

**5. DURATION OF THE INCENTIVE PROGRAM**

The term will be established in the adherence agreement and will be considered effective from the date of the first flight to Florianópolis.

## 6. APLICAÇÃO E CONTATO

A operadora aérea, caso entenda que irá cumprir os requisitos deste Programa de Incentivo deverá requerer a adesão por meio de um dos seguintes e-mails:

Airline marketing:

[negociosaereos@zurichairportbrasil.com](mailto:negociosaereos@zurichairportbrasil.com),  
[anderson.ribeiro@zurichairportbrasil.com](mailto:anderson.ribeiro@zurichairportbrasil.com),  
[jerco.bacic@zurichairportbrasil.com](mailto:jerco.bacic@zurichairportbrasil.com),

Os seguintes documentos a serem preenchidos e retornados assinados para a Floripa Airport, via e-mail de contato, mencionado acima:

- 1) Atos constitutivos da Empresa Aérea; e
- 2) Acordo devidamente assinado pelos representantes legais da Companhia Aérea, declaração de que aceita e cumprirá com todos os requisitos, termos e condições do Programa de Incentivo.

Os descontos conferidos pelo presente instrumento poderão ser cumulados a outros descontos em Programas de Incentivo que venham a ser divulgados.

## 7. EFICÁCIA

A Eficácia do Programa de Incentivo para a operadora aérea depende da assinatura do Termo de Adesão a ser assinado pelas partes, além de estar regular em relação a todos os pagamentos devidos à FLORIPA AIRPORT.

## 8. CLÁUSULA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE)

8.1. DO PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS – A Cia. Aérea concorda e se compromete a se esforçar ao máximo para integrar os princípios que compõem o Pacto Global das Nações Unidas, disponível em <https://www.pactoglobal.org.br/10-principios>. Além disso, a Cia. Aérea deve se esforçar para

## 6. REQUEST AND CONTACT

The airline operator, if it understands that it will meet the requirements of this Incentive Program, must request adherence through one of the following email addresses:

Airline Business:

[negociosaereos@zurichairportbrasil.com](mailto:negociosaereos@zurichairportbrasil.com),  
[anderson.ribeiro@zurichairportbrasil.com](mailto:anderson.ribeiro@zurichairportbrasil.com),  
[jerco.bacic@zurichairportbrasil.com](mailto:jerco.bacic@zurichairportbrasil.com)

The following documents must be completed and returned signed to Floripa Airport, through the contact email mentioned above:

- 1) Articles of Incorporation of the Airline; and
- 2) Agreement duly signed by the legal representatives of the Airline, declaration accepting and agreeing to comply with all the requirements, terms, and conditions of the Incentive Program.

The discounts granted by this instrument may be added to other discounts in Incentive Programs that may be disclosed.

## 7. EFECTIVIDAD

The effectiveness of the Incentive Program for the airline operator depends on the signing of the agreement to be signed by the parties, as well as being regular in relation to all payments due to FLORIPA AIRPORT.

## 8. SUSTAINABILITY AND SOCIAL AND ENVIRONMENTAL RESPONSIBILITY CLAUSE– ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE)

8.1. THE UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT – The Airline agrees and undertakes to make every effort to integrate the principles that make up the United Nations Global Compact, available at <https://www.pactoglobal.org.br/10-principios>. In addition, Airline shall endeavour to ensure that the obligations arising out of this Agreement and the

garantir que as obrigações decorrentes deste Contrato e os acordos celebrados com seus contratados e subcontratados estejam sempre alinhados com os dez princípios que compõem o Pacto Global das Nações Unidas.

8.2. DO MEIO AMBIENTE – A Cia. Aérea deverá promover a responsabilidade ambiental, conduzir as atividades de modo a prevenir os impactos ambientais e utilizar tecnologias que não agridam o Meio Ambiente, bem como evitar quaisquer práticas que possam lhes causar danos, executando seus serviços ou fornecendo seus materiais em estrita e integral obediência às normas legais e regulamentares, vigentes nos âmbitos federal, estaduais e/ou municipais aplicáveis ao assunto, em especial, mas não se limitando, às Leis nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais) e 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), pelas quais expressamente se obriga, responsabilizando-se, inclusive, pela obtenção e manutenção válida de todas as licenças, autorizações e estudos exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, devendo ainda adotar as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao Meio Ambiente que possa ser causado pelas atividades que desenvolve, ou pelas atividades delegadas a terceiros, bem como pelo manuseio de produtos e descarte de resíduos.

8.3. DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTAS E RELACIONADOS – A Cia. Aérea declara e garante que nunca utilizou, e se compromete a não utilizar, em hipótese alguma, em suas atividades ou admitir em empresas subcontratadas, atinentes ou não ao Contrato, (i) mão-de-obra infantil ou adolescente, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, salvo na condição de aprendiz, em estrita conformidade com a legislação pertinente ou (ii) trabalho noturno, em condições perigosas, insalubres ou em locais prejudiciais à formação do menor de 18 anos, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, e em horários e locais que não permitam a frequência à escola, obedecendo integralmente o que determina o Estatuto da Infância e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), sendo certo que é o único e exclusivo responsável por qualquer ato ilícito

agreements entered with its contractors and subcontractors are always aligned with the ten principles that make up the United Nations Global Compact.

8.2. THE ENVIRONMENT –The Airline shall promote environmental responsibility, conduct activities in such a way as to prevent environmental impacts and use technologies that do not harm the environment, as well as avoid any practices that may cause harm to them, performing their services or supplying their materials in strict and full compliance with legal and regulatory standards in force at the federal, state and/or municipal levels applicable to the subject, in particular, but not limited to, Laws No. 6,938/1981 (National Environmental Policy), 9,605/1998 (Environmental Crimes Law) and 12,305/2010 (National Solid Waste Policy), by which it is expressly obligated, including being responsible for obtaining and maintaining valid licenses, authorizations and studies required for the full development of its activities, and should also adopt the appropriate measures and procedures, in order to avoid any aggression, danger or risk of damage to the environment that may be caused by the activities it develops, or by the activities delegated to third parties, as well as by the handling of products and disposal of waste.

8.3. LABOR AND RELATED LEGISLATION –The Airline declares and guarantees that it has never used, and undertakes not to use, under any circumstances, in its activities or to admit in subcontracted companies, whether related to the to the Contract, (i) child or teenager labor, under the terms of item XXXIII of article 7 of the Federal Constitution of 1988, except in the condition of apprentice, in strict accordance with the pertinent legislation or (ii) night work, in dangerous, unhealthy conditions or in places harmful to the education of minors under 18 years of age, to their physical and psychological development, moral and social, and at times and places that do not allow school attendance, fully obeying what is determined by the Statute of Childhood and Teenager Law (Federal Law No. 8,069/1990), being certain that he is solely and exclusively responsible for any unlawful act derived from non-compliance with the applicable legislation.

derivado do descumprimento da legislação aplicável.

8.3.1. Também se compromete a não utilizar ou permitir que seus subcontratados utilizem, em hipótese alguma, trabalho forçado, em condições degradantes e/ou análogo ao escravo, assim como a não contratar estrangeiro que esteja em situação irregular no país e/ou realizar qualquer tipo de terceirização ilícita, responsabilizando-se única e exclusivamente, por qualquer ato ilícito derivado do descumprimento da legislação aplicável.

8.3.2. De forma análoga aos itens acima, se compromete a não consentir, em hipótese alguma, com a ocorrência de situação de exploração sexual, em especial a crianças e adolescentes, em suas dependências, obrigando-se a promover a prevenção, o combate e a denúncia aos órgãos competentes de qualquer ocorrência, responsabilizando-se única e exclusivamente, por qualquer ato ilícito derivado do descumprimento da legislação aplicável.

8.3.3 A Cia. Aérea compromete-se ainda a repudiar veementemente qualquer tipo de discriminação social de cunho pessoal, incluindo, mas não se limitando, a raça, origem, nacionalidade, religião, preferência sexual, idade e deficiência física ou mental no cumprimento de suas atividades, bem como na contratação de seus funcionários, demais colaboradores e terceiros, e a não restringir suas contratações em razão do local de moradia, da inclusão do eventual candidato nos serviços de proteção ao crédito e/ou em razão de questões de saúde.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO E DE ÉTICA**

9.1 Cada Parte neste ato declara e garante individualmente à outra Parte que: (i) tem plenos poderes e autoridade para celebrar este Acordo, cumprir as obrigações ora assumidas e consumir a transação contemplada no presente Acordo; (ii)

8.3.1. It also undertakes not to use or allow its subcontractors to use, under any circumstances, forced labor, in degrading and/or slave-like conditions, as well as not to hire foreigners who are in an irregular situation in the country and/or to carry out any type of illegal outsourcing.

8.3.2. Analogous to the items above, it undertakes not to consent, under any circumstances, to the occurrence of a situation of sexual exploitation, especially of children and adolescents, on its premises, obliging itself to promote the prevention, combat and reporting to the competent bodies of any occurrence, being solely and exclusively responsible for any unlawful act derived from non-compliance with the applicable legislation.

8.3.3. The Airline further undertakes to vehemently repudiate any type of social discrimination of a personal nature, including, but not limited to, race, origin, nationality, religion, sexual preference, age and physical or mental disability in the performance of its activities, as well as in the hiring of its employees, other collaborators and third parties, and not to restrict its hiring due to the place of residence, the inclusion of the eventual candidate in credit protection services and/or due to health issues.

## **9. ANTI-CORRUPTION AND ETHICS PROVISIONS**

9.1 Each Party hereby individually represents and warrants to the other Party that: (i) it has full power and authority to enter into this Agreement, perform the obligations hereunder, and consummate the transaction contemplated herein; (ii) this Agreement constitutes a legal, valid and binding



este Acordo constitui obrigação legal, válida e vinculativa de cada uma das Partes, exequível de acordo com seus termos; (iii) a assunção e a execução das obrigações contidas neste Acordo não resultam e não resultarão em violação, inadimplemento ou falsidade, de qualquer natureza e/ou em qualquer grau, de acordo, contrato, declaração ou qualquer outro instrumento celebrado ou prestado pela Parte ou ao qual a Parte esteja vinculada ou sujeita; (iv) este Acordo não contém ou conterá qualquer declaração inverídica, nem omite fato relevante necessário para impedir que as declarações constantes deste possam induzir a outra Parte a erro; e (v) este Acordo foi livre e legalmente pactuado e celebrado entre as Partes e constitui obrigação lícita, válida, eficaz e vinculante assumida pelas Partes, exigível de acordo com os termos e na extensão definidos neste Acordo.

9.2. As Partes concordam que irão executar as obrigações contidas neste Acordo de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às leis que proíbem o suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro ("Leis Anticorrupção").

9.3. As Partes concordam que a empresa e seus sócios, acionistas e Profissionais estão familiarizados e agem de acordo com as Leis Anticorrupção.

9.4. As Partes concordam que a empresa e seus sócios, acionistas e Profissionais não autorizarão ou farão qualquer pagamento ou entrega de presentes ou qualquer coisa de valor, pecuniário ou moral, oferta ou promessa de pagamentos ou presentes de qualquer tipo, direta ou indiretamente, com relação a este Acordo para: (a) qualquer funcionário de qualquer governo, para que ele seja influenciado, a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para a outra Parte e/ou respectivas empresas dos seus grupos econômicos; e (b) qualquer pessoa física, para que esta seja indevidamente influenciada a proporcionar qualquer vantagem indevida para a outra Parte e/ou respectivas empresas dos seus grupos econômicos.

obligation of each of the Parties, enforceable in accordance with its terms; (iii) the assumption and performance of the obligations contained in this Agreement do not and will not result in a breach, default or falsehood, of any nature and/or to any degree, of any agreement, contract, representation or any other instrument entered into or provided by the Party or to which the Party is bound or subject; (iv) this Agreement does not or will not contain any untrue statement, nor does it omit a material fact necessary to prevent the statements contained herein from mislead the other Party; and (v) this Agreement has been freely and lawfully entered into and entered into between the Parties and constitutes a lawful, valid, effective and binding obligation assumed by the Parties, enforceable in accordance with the terms and to the extent set forth in this Agreement.

9.2. The Parties agree that they will perform the obligations contained in this Agreement ethically and in accordance with applicable laws, including, but not limited to, laws prohibiting commercial bribery, improper payments to public officials and money laundering ("Anti-Corruption Laws").

9.3. The Parties agree that the Company and its partners, shareholders and Professionals are familiar with and act in accordance with the Anti-Corruption Laws.

9.4. The Parties agree that the Company and its partners, shareholders and Professionals will not authorize or make any payment or delivery of gifts or anything of value, pecuniary or moral, offer or promise of payments or gifts of any kind, direct or not, with respect to this Agreement to: (a) any official of any government, so that he or she may be influenced, to obtain or retain any business or secure an undue advantage to the other Party and/or its companies in its economic groups; and (b) any natural person, so that he or she is unduly influenced to provide any undue advantage to the other Party and/or its respective companies in its economic groups.

## Zurich Airport Brasil

9.5. As Partes declaram ainda que comunicação à outra Parte imediatamente e por escrito: (a) acerca da existência ou início de qualquer processo administrativo, inquérito ou ação penal por descumprimento das Leis Anticorrupção; e (b) caso sejam inscritas no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS ou outros cadastros análogos instituídos por outros entes, nos termos das Leis Anticorrupção.

9.6. As Partes declaram que tem ciência do Código de Ética e Conduta da Zurich Airport Brasil (e suas eventuais mudanças e atualizações), o qual se encontra disponível para consulta nos endereços eletrônicos <https://floripa-airport.com/estatisticas-e-documentos> ou <https://vitoria-airport.com.br/estatisticas-e-documentos> ou <https://macae-airport.com/estatisticas-e-documentos>, e se obrigam a respeitar e cumprir suas disposições, no que for aplicável à presente relação.

9.6.1. As Partes se obrigam ainda a comunicar qualquer atitude, comportamento, prática, fato ou dado em desacordo com o Código de Ética e Conduta da Zurich Airport Brasil, que seja de seu conhecimento ou desconfiança, sendo considerado desvio ético saber e não comunicar. A comunicação deve ser realizada através do Canal de Denúncia, sendo garantido o anonimato do denunciante, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://floripa-airport.com/canal-denuncias-compliance> or <https://app.denouncefy.com/portal/zurich-airport-brasil>.

9.6.2. As Partes acordam que se houver qualquer divergência entre o Código de Ética e Conduta da Zurich Airport Brasil e o Código de Conduta da outra Parte, o Código de Ética e Conduta da Zurich Airport Brasil prevalecerá.

9.7. Qualquer violação das Leis Anticorrupção ou do Código de Ética e Conduta da Zurich Airport Brasil garantirá à Concessionária além do direito

9.5. The Parties further declare that with further that they shall immediately communicate to the other Party in writing: (a) the existence or initiation of any administrative proceeding, investigation or prosecution for non-compliance with the Anti-Corruption Laws; and (b) if they are registered in the National Registry of Punished Companies (CNEP), the National Registry of Disreputable and Suspended Companies (CEIS) or other similar registries established by other entities, under the terms of the Anti-Corruption Laws.

9.6. The PARTIES declare that they are aware of the Zurich Airport Brasil's Code of Ethic and Conduct (and its eventual changes and updates), which is available for consultation at the electronic addresses <https://floripa-airport.com/estatisticas-e-documentos> or <https://vitoria-airport.com.br/estatisticas-e-documentos> or <https://macae-airport.com/estatisticas-e-documentos> or <https://natal-airport.com/estatisticas-e-documentos> and undertake to respect and comply with its provisions, as applicable to this relationship.

9.6.1. The Parties are also obliged to communicate any attitude, behavior, practice, fact or data in disagreement with Zurich Airport Brasil's Code of Ethic and Conduct, which is of their knowledge or suspicion, being considered ethical deviation to know and not to communicate. The communication must be made through the Whistleblowing Channel, and the anonymity of the whistleblower is guaranteed, through the following electronic address: <https://floripa-airport.com/canal-denuncias-compliance> or <https://zurichairportbrasil.com/canal-denuncias-compliance> or <https://natal-airport.com/canal-denuncias-compliance>.

9.6.2. The Parties agree that if there is any discrepancy between Zurich Airport Brasil's Code of Ethic and Conduct and the other Party's Code of Conduct, Zurich Airport Brasil's Code of Ethics and Conduct shall prevail.

9.7. Any violation of the Anti-Corruption Laws or Zurich Airport Brasil's Code of Ethic and Conduct and Zurich Airport Brasil's Sustainability Guide shall

de rescindir imediatamente o presente Acordo, o direito de ser plenamente indenizada pela outra Parte por todos os danos causados, incluindo, mas não se limitando a, multas, indenizações ou quaisquer montantes pagos em decorrência de decisão judicial, administrativa ou arbitral, bem como por danos à imagem causados pela violação das Leis Anticorrupção, sem qualquer limitação de valor.

entitle the Concessionaire not only the right to immediately terminate this Agreement, the right to be fully indemnified by the other Party for all damages caused, including, but not limited to, fines, indemnities or any amounts paid as a result of a judicial, administrative or arbitration decision, as well as for damage to image caused by the violation of the Anti-Corruption Laws, without any limitation of amount.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10. CONCLUSION

O presente Programa de Incentivo será regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. As controvérsias decorrentes deste Programa de Incentivo devem ser dirigidas à Floripa Airport para que seja alcançada uma solução de comum acordo com os beneficiários. Caso tais controvérsias permaneçam, fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, como competente para dirimi-las.

This Incentive Program shall be governed by the Laws of the Federative Republic of Brazil. Disputes arising from this Incentive Program shall be addressed to Floripa Airport to reach an agreement with the beneficiaries. If such disputes persist, the jurisdiction of the District of Florianópolis, State of Santa Catarina, is chosen as competent to resolve them.

O Programa de Incentivo valerá como título executivo extrajudicial, na forma do inciso III do art. 784 do CPC.

The Incentive Program shall be valid as an extrajudicial enforceable instrument, in accordance with item III of article 784 of the Criminal Procedure Code.

Florianópolis, 16 de setembro de 2024.

Florianópolis, 16 de setembro de 2024.

DocuSigned by: *Johann Georg Erwin* Assinado por: *Ricardo Gesse*  
 339E A6CFFAAD40B... 7D1C123BA52E46E...

**CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS S.A.**

DocuSigned by: *Johann Georg Erwin* Assinado por: *Ricardo Gesse*  
 339E A6CFFAAD40B... 7D1C123BA52E46E...

**CONCESSIONÁRIA DO AEROPORT INTERNACIONAL DE NATAL S.A.**

Assinado por:  
*Jerco Fratric*  
B57A3CCA851A4C6...

